

**ATA DA 214ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018**

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78
NIRE nº 33300115765

1. DATA, HORA E LOCAL:

Deliberação realizada no dia 29 de junho de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20090-003.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Estavam presentes todos os membros do Conselho Fiscais da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, comunicados e convocados previamente, conforme Plano de Trabalho Anual do referido conselho.

3. MESA:

Presidente e Representante do MF: **Bruno Ramos Mangualde**

Representante do MCTIC: **Josmar Teixeira de Resende**

Representante do MCTIC: **Alfonso Orlandi Neto**

Secretario: **Genildo Rodrigues de Araujo**

4. CONVIDADOS

Gerente Geral de Planejamento e Finanças: **Genildo Rodrigues de Araujo**

Gerente de Contabilidade: **Clezio dos Santos Oliveira**

Auditor Geral: **Celso Patrício de Melo**

Assessor da Gerência Geral da Presidência Interino: **Leonardo Rodrigues de Guimarães**

5. ABERTURA

O Presidente abriu a reunião e deu boas vindas a todos os presentes. Aproveitou a oportunidade para posicionar os demais membros do Conselho Fiscal ("CF") acerca da troca de conselheiros do Ministério da Fazenda. Há expectativa de que ao longo de Julho/2018 as substituições sejam concluídas. Oportunamente, a empresa informou acerca de horários especiais nos dias de jogos da Copa do Mundo de 2018.

5.1 LEITURA DE ATAS DE REUNIÕES ANTERIOES

Na sequência, foi lida e aprovada a ata da 213ª Reunião Ordinária do CF, sem alterações relevantes. O CF parabenizou pelo novo formato da ata, mais moderno e claro, e adotado pelos Conselhos e Reuniões de Diretoria, dentre outros.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos Atos de Gestão;
- II. Desenvolvimento Econômico-Financeiro
- III. Execução Orçamentária
- IV. Estruturas de Controle
- V. Adimplência da Empresa
- VI. Compras e Alienações
- VII. Gestão de Riscos Corporativos
- VIII. Outras Atividades.

5. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

ITEM I: Foi analisada a ata da Reunião de Diretoria Executiva ("RDE") nº 615, em que a empresa informou que todas as despesas superiores a 500 mil reais são ratificadas por RDE. O CF solicitou o porquê do pagamento de verba indenizatória para supressão de horas-extras adicionais. Foram analisados também pontos referentes a licenças não remuneradas em regime celetista e à redução de turnos. Este assunto foi melhor explorado em outra parte da reunião. Também foi analisada a ata da Reunião do Conselho de Administração nº 109, em que o CF tomou ciência da substituição do Presidente do CA, a ser realizada oportunamente, em função dos ajustes no Estatuto

Social da Companhia. Foi feito destaque também ao registro da participação do CF na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia, ocorrida dia 19/04/18.

ITEM II: O CF parabenizou a empresa pelas notas explicativas trimestrais, que facilitaram em muito a compreensão dos números da empresa apresentados nas demonstrações financeiras. Destacou, mais uma vez, a alta dependência de recursos do Tesouro Nacional. Como exemplo, a DVA apresentou um valor adicionado líquido negativo, refletindo a baixa receita referente a venda de produtos ou serviços.

ITEM III: O CF verificou, a exemplo do mês anterior, que a execução orçamentária de investimentos tem sido proporcionalmente superior à do exercício anterior (*avanço de 14% para 35%*), sinalizando gestão positiva por parte da empresa.

ITEM IV: Foram analisadas as recomendações da CGU e TCU. Foi verificado, também, que todas recomendações estão com os devidos encaminhamentos. Com relação especificamente às recomendações da CGU, a empresa informou que parte chegou já praticamente com o prazo vencido, dificultando a resposta dentro do prazo. A CGU argumentou que eram limitações de sistema. Todavia, os representantes da empresa apresentaram justificativas. Em alguns casos pontuais, a empresa não conseguiu formular o plano de ação. Foi verificada a instalação do Comitê de Auditoria ("COAUD") e com membros designados. O CF solicitou verificar se os nomes deveriam passar pelo Comitê de Elegibilidade. O CF solicitou, ainda, os currículos e documentos dos indicados, Victor Knibel Palácios, Adilson Dias Oliveira e Luiz Angelo de Carvalho Filippo. O CF foi informado que auditoria conjunta (*INB, Eletronuclear e Nuclep*) do fundo de pensão teria início em julho (04/07) com previsão de conclusão em outubro. Neste sentido, o CF solicitou cópia do relatório desta auditoria. Na sequência, o Contador Clézio achou pertinente solicitar manifestação do CF acerca deste relatório.

ITEM V: O CF destacou que todas as certidões junto à União e Município de Itaguaí encontravam-se válidas. Já as certidões com o governo do estado estavam em processamento.

ITEM VI: O ponto mais relevante comentado pelo CF foi referente ao plano de saúde, cujo valor estimado da contratação se aproxima de R\$ 12 milhões.

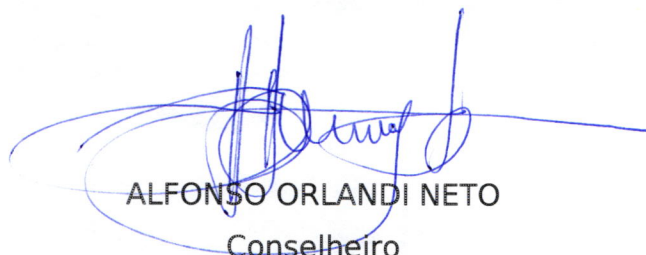
ITEM VII: O CF analisou o material enviado previamente e não fez nenhuma observação relevante. Foram analisados os depósitos recursais, ações tributárias, cíveis e trabalhistas, sendo que, para estas últimas, o CF solicitou uma posição atualizada e uma conferência dos somatórios.

ITEM VIII: O CF analisou a folha de pagamento, que teve aumento superior à data base de 2.5% em função do preenchimento de cargos comissionados. O CF observou que o quantitativo de pessoal ainda não se encontrava atualizado com os efeitos do Plano de Apoio à Aposentadoria. Foram igualmente analisadas as despesas com diárias e passagens, tendo sido verificado o aumento de passagens e diárias internacionais (*viagem para a China*), entretanto, devidamente autorizada pelo ministério supervisor. O CF também analisou as despesas com plano de saúde, as propostas em negociação (*com destaque com a EBSE e Navium*), além da dificuldade antiga em se converter as propostas em negócio. Na mesma linha de análise, o CF tomou ciência dos contratos em andamento (receitas próprias), que apresentavam valores caindo significativamente, com expectativa de arrecadação em 2018 de apenas R\$ 11 milhões. Posteriormente, como solicitado na última reunião, o CF recebeu a relação de remuneração de servidores. Foi comentado que a atual gestão, por ser a NUCLEP uma estatal dependente, inserida no orçamento, tomou a iniciativa de enquadramento das remunerações no teto constitucional. Os representantes informaram acerca da existência de casos de funcionários que recebem auxílio-moradia, dadas as condições passadas de contratação. O CF solicitou que mensalmente seja enviada a relação de funcionários que recebem acima do teto. Ainda neste assunto, O CF questionou o porquê do não recebimento tempestivo de informação de notícia veiculada na imprensa acerca da alegada existência de supersalários na empresa, que inclusive suscitou manifestação do Ministério Público Federal. Sobre este aspecto, o CF solicitou que seja informado tempestivamente acerca de qualquer notícia da empresa que venha a ser veiculada na imprensa, de modo a não ficar alheio aos fatos que nela ocorrem. Na mesma oportunidade, os representantes da empresa informaram, também, que existem casos de progressões irregulares, entretanto, que já se encontravam em análise pela CGU. Os representantes da Companhia informaram que existem várias iniciativas internas para resposta às denúncias e adequação ao marco legal. Acerca da Nota Técnica número 5861/2018-MP, que trata das remunerações dos administradores e dos membros do conselho fiscal, o CF solicitou esclarecimento acerca de "*tabela I – Excesso de remuneração por rubrica e diretoria*" apresentada. O

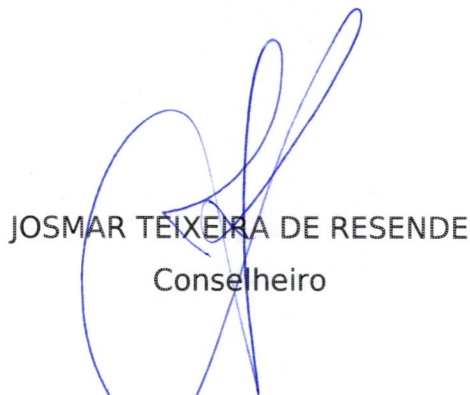
CF solicita também esclarecimento do item 40, item "I" da mesma NT. O CF também tomou conhecimento e analisou os pareceres do Comitê de Elegibilidade acerca dos nomes indicados para a composição do conselho de administração e da diretoria da companhia, sendo todos favoráveis. O CF solicitou informes acerca da adequação da empresa às resoluções CGPAR sobretudo relacionado ao treinamento dos membros do conselho fiscal e, ainda, priorização frente aos riscos junto aos órgãos de controle interno. Quanto ao caso Wärtsilä, cujo material foi distribuído ao CF, a NUCLEP informou que a decisão internacional, por força de acordo, fez com que o caso começasse a tramitar na 1ª instância no STJ para execução de sentença. O STJ solicitou à NUCLEP que entregasse garantias, de modo que a empresa colocou bens em garantia (equipamentos pesados). A Diretoria Executiva, segundo informado, está tentando realizar um acordo. Em tempo, o Regimento Interno do CF foi adequado às alterações do estatuto. Ao final da reunião, o CF confirmou seu próximo encontro, na sede da Companhia, no Rio de Janeiro-RJ, a ser realizada no dia 27/07/2018, a partir das 9 horas da manhã. Foi solicitado a verificação da possibilidade de se antecipar para o dia 26/07/2018. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 12:10 horas.



BRUNO RAMOS MANGUALDE
Presidente do Conselho



ALFONSO ORLANDI NETO
Conselheiro



JOSMAR TEIXEIRA DE RESENDE
Conselheiro



GENILDO RODRIGUES DE ARAUJO
Secretário

Esta é a última página da Ata da 214ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.